



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 79ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 05 DE OUTUBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presentes os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e, por videoconferência, o desembargador eleitoral José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes.

#### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

##### CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0600629-32.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: INDIANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

SUSCITANTE: JUÍZO DA 088ª ZONA ELEITORAL DE CIANORTE PR

SUSCITADO: JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL DE CIANORTE PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente o conflito de competência, com a fixação do Juízo Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral de Cianorte como competente, nos termos do voto do relator.

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603699-28.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 LETICIA FABIANA DE OLIVEIRA PINTO DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: LETICIA FABIANA DE OLIVEIRA PINTO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 079 -2024

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA HARTINGER

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

ADVOGADO: EDUARDO FIGUEIREDO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com a correção, de ofício, de erros materiais, nos termos do voto do relator.

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600318-64.2024.6.16.0154

PROCEDÊNCIA: PAIÇANDU/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: TARCISIO MARQUES DOS REIS

ADVOGADO: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGBI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

RECORRENTE: PAIÇANDU NO RUMO CERTO  
[ PODE/PL/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) ] -  
PAIÇANDU - PR

ADVOGADO: BRUNO CESAR PIOVEZAN

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADO: BRUNO GABRIEL FERREIRA

ADVOGADO: SARAH PEREIRA FIRMO

RECORRIDO: TARCISIO MARQUES DOS REIS

ADVOGADO: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGBI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

RECORRIDO: PAIÇANDU NO RUMO CERTO  
[ PODE/PL/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) ] -  
PAIÇANDU - PR

ADVOGADO: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADO: BRUNO CESAR PIOVEZAN

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: BRUNO GABRIEL FERREIRA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 079 -2024

**ADVOGADO: SARAH PEREIRA FIRMO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, por maioria, negou-lhes provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator originário, que declara voto.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600368-80.2024.6.16.0028**

**PROCEDÊNCIA: NOVO ITACOLOMI/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR**

**RECORRENTE: JESUEL DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA**

**RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - NOVO ITACOLOMI - PR - MUNICIPAL**

**ADVOGADO: ALUISIO HENRIQUE FERREIRA**

**RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - NOVO ITACOLOMI - PR - MUNICIPAL**

**ADVOGADO: ALUISIO HENRIQUE FERREIRA**

**RECORRIDO: JESUEL DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA**

**Decisão:** Julgamento suspenso em face de continuidade de pedido de vista do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 10.10.24.

**RECURSO ELEITORAL NO DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS N° 0600119-52.2024.6.16.0086**

**PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR**

**RECORRENTE: UNIAO BRASIL**

**ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ**

**ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU**

**ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS**

**ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI**

**ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**

**ADVOGADO: FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 079 -2024

ADVOGADO: RICARDO MARTINS JUNIOR

ADVOGADO: THAIS FERNANDES BRITO

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

RECORRENTE: CRUZEIRO EM BOAS MÃOS [ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) /MDB/PP/PSB/ FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/ REDE) / PODE/UNIÃO/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) ] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

RECORRIDO: O FUTURO É LOGO MAIS[ UNIÃO / PRD] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

**Decisão:** Julgamento suspenso pelo relator com retorno para a sessão presencial do dia 10.10.2024.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600222-21.2024.6.16.0034**

PROCEDÊNCIA: INÁCIO MARTINS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ELENI DE FATIMA VIEIRA

ADVOGADO: CAMILA KUREK

RECORRIDO: JUÍZO DA 034<sup>a</sup> ZONAL ELEITORAL DE IRATI PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600220-05.2024.6.16.0017**

PROCEDÊNCIA: TIBAGI/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: SINVAL FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JORGE CARDOSO JUNIOR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 079 -2024

### RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

### AGRADO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600809-48.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

AGRAVANTE: VALMIR SCHLICKMANN

ADVOGADO: SIMONE DZIVIELEVSKI CLEN

ADVOGADO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

AGRAVADO: JUÍZO DA 166ª ZONA ELEITORAL DE CATANDUVAS PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600134-49.2024.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: VALTER PRZYWITOWSKI

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600340-40.2024.6.16.0149

PROCEDÊNCIA: JUSSARA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: SERGIO RIBEIRO

ADVOGADO: DEOLINDO ANTONIO NOVO

RECORRIDO: AMOR, FAMILIA E CORAÇÃO  
[ REPUBLICANOS/MDB/PP/PSB/UNIÃO/PL] - JUSSARA PR

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DA SILVA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 079 -2024

ADVOGADO: ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

ADVOGADO: ANA CARLA DE CARVALHO SILVA

ADVOGADO: MARIANNE KAROLLINY VECCHIO

ADVOGADO: RAFAELA THIENY FREIRE PERBELINI

ADVOGADO: BRUNO SOLER PAULQUI

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600159-59.2024.6.16.0110**

PROCEDÊNCIA: FAXINAL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ORGULHO DE SER FAXINALENSE (PSD/REPUBLICANOS/MDB)

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: BRUNA DE FARIA FERREIRA LEITE

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO

RECORRIDO: FELIPE EDUARDO MILANI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

**Decisão:** Julgamento suspenso em face de pedido de vista do desembargador eleitoral José Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial do dia 10.10.24. O relator votou para dar provimento ao recurso. Sustentações orais dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Leandro Souza Rosa.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 079 -2024

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600157-10.2024.6.16.0007**

**PROCEDÊNCIA:** CERRO AZUL/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

**RECORRENTE:** VALDIR BRAINE

**ADVOGADO:** LUIZ EDUARDO PECCININ

**ADVOGADO:** PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

**ADVOGADO:** ANDRE WASILEWSKI DE MELLO

**ADVOGADO:** DYLLIARDI ALESSI

**RECORRIDO:** JUÍZO DA 007<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE CERRO AZUL PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Dylliardi Alessi.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600183-07.2024.6.16.0169**

**PROCEDÊNCIA:** CAMPINA DA LAGOA/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

**EMBARGANTE:** CELIA CABRERA DE PAULA

**ADVOGADO:** JULIANO GLINSKI PIETZACK

**ADVOGADO:** LUISA SAPIECINSKI GUEDES

**ADVOGADO:** EDISON BUENO

**ADVOGADO:** MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

**ADVOGADO:** CAROLINA PUGLIA FREO

**ADVOGADO:** PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

**ADVOGADO:** ISABELA VIEIRA LEON

**ADVOGADO:** NAHOMI HELENA DE SANTANA

**ADVOGADO:** JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

**ADVOGADO:** FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

**ADVOGADO:** MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

**ADVOGADO:** GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

**EMBARGANTE:** MOZART ANTONIO PEREIRA

**ADVOGADO:** GUILHERME DE SALLES GONÇALVES



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 079 -2024

**EMBARGADO: CONTINUIDADE, TRABALHO E HONESTIDADE [ PP/MDB] - CAMPINA DA LAGOA - PR**

**ADVOGADO: DIEGO FERNANDES SARAIVA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600126-07.2024.6.16.0163**

**PROCEDÊNCIA: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR**

**RECORRENTE: ODELCIO JOSE CECATTO**

**ADVOGADO: ADRIANE PEGORARO**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 163ª ZONA ELEITORAL DE QUEDAS DO IGUAÇU PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600456-61.2024.6.16.0144**

**PROCEDÊNCIA: AGUDOS DO SUL/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR**

**RECORRENTE: MARLENE SOARES GWAK**

**ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS**

**ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI**

**ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN**

**RECORRIDO: LORENA EMANUELI TEIXEIRA DA LUZ**

**ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO**

**RECORRIDO: AGUDOS DO SUL EM BOAS MÃOS! [ PP/MDB/PRD/UNIÃO/SOLIDARIEDADE] - AGUDOS DO SUL - PR**

**ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO**

**ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 079 -2024

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600190-20.2024.6.16.0162

**PROCEDÊNCIA:** NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

**RECORRENTE:** HONESTIDADE, TRABALHO E O COMPROMISSO CONTINUA [ PSD/PRD/PL/PSB/MDB] - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

**ADVOGADO:** LUIZ EDUARDO PECCININ

**ADVOGADO:** DYLLIARDI ALESSI

**ADVOGADO:** PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

**ADVOGADO:** MARIA LUCIA BARREIROS

**ADVOGADO:** JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

**RECORRIDO:** ELOI SCHLIKMAN

**ADVOGADO:** ROGER DE CASTRO GOTARDI

**ADVOGADO:** LUIZ GUSTAVO KUHNEN

**ADVOGADO:** MAYUMY TANGRIANY DIAS MARTINS GOTARDI

**ADVOGADO:** JORGE JOSE GOTARDI

**Decisão:** Julgamento suspenso em face de pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaca, com retorno para a sessão presencial do dia 05/10/2024. O relator votou para negar provimento.

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600440-87.2024.6.16.0086

**PROCEDÊNCIA:** CRUZEIRO DO OESTE/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

**RECORRENTE:** CRUZEIRO EM BOAS MÃOS [ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) /MDB/PP/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) /PODE/UNIÃO/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) ] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

**ADVOGADO:** DYLLIARDI ALESSI

**ADVOGADO:** JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

**ADVOGADO:** LUIZ EDUARDO PECCININ

**ADVOGADO:** MARIA LUCIA BARREIROS

**ADVOGADO:** PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

**RECORRIDO:** ARMANDO CERCI JUNIOR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 079 -2024

**RECORRIDO: FLAVIO DA SILVA RIBEIRO**

**RECORRIDO: O FUTURO É LOGO MAIS[ UNIÃO / PRD] - CRUZEIRO DO OESTE - PR**

**ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO**

**ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR**

**Decisão:** Julgamento suspenso pelo relator, com retorno para a sessão presencial do dia 10.10.2024. Sustentação oral dos advogados Emma Roberta Palu Bueno e Luiz Eduardo Peccinin.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600489-42.2024.6.16.0050**

**PROCEDÊNCIA: ARAUCÁRIA/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR**

**RECORRENTE: ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**

**ADVOGADO: JACKSON VICTOR VAZ LASSEN**

**ADVOGADO: LUIZ KNOB**

**ADVOGADO: JOÃO DE OLIVEIRA MIRANDA**

**ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA**

**TERCEIRO INTERESSADO: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE**

**ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES**

**RECORRIDO: O TRABALHO CONTINUA[ REPUBLICANOS / UNIÃO / PSD] - ARAUCÁRIA - PR**

**ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES**

**ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK**

**ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO**

**ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ**

**ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA**

**ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA**

**ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES**

**ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK**

**ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES**

**ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON**

**ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES**

**RECORRIDO: ARAUCÁRIA CADA VEZ MELHOR [ PL/AVANTE/SOLIDARIEDADE] - ARAUCÁRIA - PR**

**ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 079 -2024

**Decisão:** A unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Leandro Souza Rosa, Roosvelt Arraes, Guilherme de Salles Gonçalves e Milton Cesar da Rocha.

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600186-09.2024.6.16.0121

PROCEDÊNCIA: MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: RUDIBERT KLOEHN

ADVOGADO: EDUARDO FIGUEIREDO

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA HARTINGER

RECORRIDO: JUÍZO DA 121ª ZONA ELEITORAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600181-69.2024.6.16.0029

PROCEDÊNCIA: IMBITUVA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: FORÇA, FOCO E FÉ [ UNIÃO/PL/PRTB/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) /SOLIDARIEDADE] - IMBITUVA - PR

ADVOGADO: DANILO PONTAROLO

RECORRENTE: IMBITUVA HONESTA E SEM RETROCESSO [ PP/PDT/PODE/ PRD/ REPUBLICANOS/PSB] - IMBITUVA - PR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ZAQUEU LUIZ BOBATO PREFEITO

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 VALMIR RIBEIRO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 079 -2024

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

**RECORRENTE: VALMIR RIBEIRO**

**RECORRENTE: ZAQUEU LUIZ BOBATO**

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

**RECORRIDO: BERTOLDO ROVER**

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

**Decisão:** Julgamento suspenso pelo relator com retorno para a sessão presencial do dia 10.10.24. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600693-95.2024.6.16.0144**

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: CLEVERSON MORAES DE ALMEIDA

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

EMBARGADO: JUÍZO DA 144<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

**Decisão:** À unanimidade, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

Ata Presencial 079 -2024

Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e um minutos do dia 04 de outubro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 05 de outubro de 2024.

**DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON**  
**Presidente**